Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 035/2021

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado nos Artigos 24, Inciso XIII, 46, § 1º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 128, Inciso XXI da Resolução n.º 003/09 – Regimento Interno da C.M.S.M./ES, REQUER que após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **JURANDIR ALVES DE ALMEIDA,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 05 de setembro fevereiro de 2020.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Prezados e nobres companheiros Edis! A indigitada Moção de Pesar que ora propomos aos familiares do Sr. JURANDIR ALVES DE ALMEIDA, é em face de sua grande contribuição para a sociedade mateense ao longo dos 56 (cinqüenta e seis) anos de idade, até o seu falecimento ocorrido em 05 de setembro de 2020, cujo qual, ficamos todos profundamente entristecidos.

O Senhor Jurandir, laborou nesta Câmara Municipal no período de 2005 a 2008, se destacando por onde passava, em razão de sua alegria irradiante e paz de espírito.

Como profissional, era irretocável e zeloso, tornando-se exemplo para os mais jovens e referência para os mais experientes. Além disso, foi jogador do time de veteranos do bairro Vila Nova, deixando muitos amigos.

Essa peste perniciosa o tirou desta terra, mas sua memória perdurará por toda eternidade, assim como tem feito com diversas pessoas que trouxeram importantes contribuições para este Município, e que, na medida do possível também receberão suas homenagens.

Sabe-se que o ato de homenagear previsto na legislação local deve ocorrer para aqueles que deixaram importante contribuição para a sociedade local ou nacionalmente. Muitas vezes, essa contribuição é estendida apenas para cidadãos que ocuparam grandes funções públicas, deixando-se de homenagear àqueles que contribuíram com simples exemplos do dia a dia.

Continua

Continuação da Moção de Pesar nº 035/2021.

Não podemos ficar insensíveis aos heróis anônimos, quando os conhecemos, realçando, como dever indelével, a sua passagem na terra dos viventes. O que seria da sociedade sem esses heróis?! Estamos diante da história de um, o senhor Jurandir.

Afirmamos isso, pois, todos que em algum momento da vida conviveu com este aquele grande homem, algo marcante pôde abstrair e praticar no viver diário.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, como forma de reconhecimento por toda a contribuição que este cidadão deixou para o povo mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 de abril de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador